



REGULAMENTO DAS PROVAS DE PRÉ-REQUISITO LICENCIATURA EM SOM E IMAGEM DA ESCOLA DAS ARTES

Art.º 1

Pré-requisitos de aptidão vocacional

A candidatura à licenciatura em Som e Imagem da Escola das Artes exige um pré-requisito de aptidão vocacional com carácter eliminatório e de seriação, independentemente das condições de acesso que apresentem.

Art.º 2

Componentes das provas

1. Os Pré-requisitos de candidatura à Licenciatura em Som e Imagem da Escola das Artes constam das seguintes provas:
 - a. **Prova de Cultura Geral.** Consiste no desenvolvimento de uma pergunta teórica sobre um tema geral;
 - b. **Prova de Aptidão vocacional.** Consiste numa **prova prática colectiva** em que os candidatos se organizam em equipas destinadas conceber e descrever um jogo electrónico (*videogame*) de forma tão completa quanto possível, incluindo as suas dimensões visual e auditiva;
 - c. **Entrevista.** De cariz qualitativo, visa analisar o percurso do candidato assim como as suas motivações para a realização da licenciatura.

2. Os Pré-requisitos de candidatura à Licenciatura em Som e Imagem da Escola das Artes implicam ainda a realização e entrega de outros componentes:
 - a. **Teste diagnóstico de inglês.** Este teste, a realizar no dia da prova de cultura geral, não será objecto de classificação, visando apenas diagnosticar o nível de língua inglesa que os candidatos apresentam;
 - b. **Questionário vocacional.** Pequeno questionário sobre o seu percurso até à actualidade que será a base da entrevista pessoal a realizar;
 - c. **Portfólio.** A entregar no dia da prova de cultura geral. Conteúdos: obras gráficas, pinturas e colagens; *screenshots* de trabalhos em vídeo; fotografias; páginas Web, etc. Os candidatos podem entregar o portfólio em CD e DVD (1 CD e 1 DVD por candidato) ou em papel (até ao formato A3; no máximo 3 exemplares de cada técnica).



Art.º 3

Composição do júri

O júri será presidido pelo vogal do Conselho de Direcção da Escola das Artes nomeado para a área de som e Imagem. No seu impedimento, o Júri será presidido por docentes por ele designados para este efeito e por vogais a indigitar, segundo a especificidade das provas a prestar e o número de candidatos apresentado.

Art.º 4

Regras para a realização das provas

As regras de realização de cada uma das provas referidas no Artigo 2º encontram-se no anexo a este Regulamento.

Art.º 5

Classificação

1. Aos candidatos aprovados é atribuída uma classificação final expressa no intervalo situado entre os 0 e os 20 valores para as Prova de Cultura Geral e Prova de Aptidão Vocacional; e no intervalo situado entre os -2 e os 2 valores para a Entrevista;
2. A classificação final é obtida pela média das provas de Cultura Geral e de Aptidão Vocacional afectada pela classificação da Entrevista.
3. Os candidatos que não atinjam o valor mínimo de 10 valores serão classificados na respectiva pauta como NÃO APTOS.
4. Dos resultados dos pré-requisitos não é permitido recurso.

Art.º 6.º

Efeitos e validade

1. A aprovação nas provas dos candidatos apenas diz respeito à Licenciatura em Som e Imagem e não a outra das restantes licenciaturas da Escola das Artes da UCP;
2. A validade dos pré-requisitos é de um ano após a sua realização;

Art.º 7.º

Vagas

1. O número de vagas de admissão à Licenciatura em Som e Imagem é determinado pela Direcção da Escola das Artes em cada ano académico.



**1º CICLO DE ESTUDOS | LICENCIATURA EM SOM E IMAGEM
PROVAS DE PRÉ-REQUISITO 2012/13**

ANEXO

1. PROVA DE CULTURA GERAL (2 HORAS)

Pergunta de tema geral

Esta pergunta, de carácter muito geral, pretende aferir a capacidade de reflexão do candidato sobre acontecimentos ou situações que o rodeiam, indicando assim, o seu grau de percepção da realidade e a sua capacidade de teorizar.

Indicações para a maneira como deve responder:

- Descrição ou análise da definição do tema ou conceito proposto, como forma de introduzir a resposta;
- Desenvolvimento pormenorizado e de forma separada de cada um dos pontos propostos (também daqueles que partam da iniciativa do aluno);
- Uma conclusão que indique a ideia global que o aluno tenha da questão em relação à pergunta;
- Cultivar uma redacção clara, fluida, ortograficamente correcta e bem apresentada.

Obs.:

1. Será no início da realização desta prova que os candidatos preenchem o questionário vocacional e o teste diagnóstico de inglês.
2. Os candidatos deverão trazer os portefólios que serão recolhidos durante esta prova.

1. PROVA DE APTIDÃO VOCACIONAL – PROVA PRÁTICA COLECTIVA (2 HORAS)

Os candidatos organizar-se-ão autonomamente em equipas de trabalho. Cada equipa terá de realizar duas tarefas no período de 1 hora:

- Conceber e descrever um jogo electrónico (videogame) de forma tão completa quanto possível, incluindo as suas dimensões visual e sonora.

No final do tempo definido cada equipa terá cerca de 5 minutos para apresentar os seguintes aspectos:

- i. O conceito (ideia-base) do jogo – uma síntese de apresentação do jogo
- ii. Um argumento (história ou narrativa) para o jogo.
- iii. Jogador (es):
 1. Papel assumido
 2. Objectivos a serem alcançados



CATÓLICA

UNIVERSIDADE CATÓLICA PORTUGUESA | PORTO

Escola das Artes

3. Tarefas que os jogadores terão de realizar
 - iv. O ambiente visual (ilustrado graficamente por desenho)
 - v. O ambiente sonoro (descrito textualmente)

Após as apresentações parcelares, as diversas equipas trabalharão em conjunto para apresentar apenas uma única proposta. Para esta tarefa dispõem de 20 minutos.

Alerta-se para a importância da pesquisa prévia que os candidatos podem realizar sobre jogos e os seus utilizadores, no sentido de corresponderem ao que lhes é solicitado.

2. ENTREVISTA

Na entrevista, com uma duração de 10 a 15 minutos, poderão ser esclarecidos aspectos do curriculum escolar do candidato, elementos do seu portfólio e as razões que os movem para a realização da licenciatura de Som e Imagem.

FIM